

## **II CONFERÊNCIA “BRASILEIROS NO MUNDO”**

**Palácio Itamaraty do Rio de Janeiro**

**14 a 16 de outubro de 2009**

Resumo dos resultados da reunião da mesa temática “Representação Política”

Moderador: Embaixador Gelson Fonseca Jr.

### **A. INTRODUÇÃO**

O Moderador apresentou o Programa de Trabalho com propostas de curto, médio e longo prazos. Documento foi elaborado com base na Ata Consolidada da I CBM.

Ressaltou-se que a agenda seria fruto de processo de debates, e não de deliberação pontual. Foram listados os tópicos relativos a procedimentos de votação e critérios de elegibilidade recomendados na ata da reunião preparatória à II CBM entre a SGEB/MRE (Rio de Janeiro, 30 e 31 de julho de 2009) e o Conselho Provisório de Representantes das Comunidades Brasileiras no Exterior (CPR).

Antes de debater propostas (colocadas sobre a mesa e a serem eventualmente apresentadas), procedeu-se à discussão sobre a legitimidade, o mandato e a duração do Conselho de Representantes, temas considerados questões de ordem.

### **Propostas e recomendações apresentadas pelos participantes da mesa a serem encaminhadas à sessão plenária do dia 16/10 da II CBM**

### **B. PROPOSTAS APROVADAS POR CONSENSO:**

1. A base cadastral para as eleições do Conselho de Representantes das Comunidades Brasileiras no Exterior (CRBE) será composta pelo conjunto de três bancos de dados, indicados a seguir:

- i) registro de eleitores brasileiros no exterior do Tribunal Superior Eleitoral (mediante aprovação daquele órgão);
- ii) brasileiros residentes no exterior matriculados na Repartição consular ou Setor Consular da Embaixada em cuja jurisdição residem; e
- iii) brasileiros residentes no exterior cadastrados por meio de sistema eletrônico a ser elaborado especificamente para fins eleitorais.

2. De modo geral, serão seguidas as normas constitucionais para atribuição de direitos políticos, no que se refere à elegibilidade dos membros do CRBE (idade mínima de 16 anos, igualdade de gênero, entre outras).



3. Poderão apresentar candidatura à vaga de membro do CRBE brasileiros residentes no exterior que preencham os seguintes requisitos:
  - i) ter idade mínima de 16 anos;
  - ii) estar em condições de desempenhar satisfatoriamente as funções de membro do CRBE;
  - iii) comprovar que esteja residindo no exterior há pelo menos três anos na região de sua candidatura; e
  - iv) constar de pelo menos uma das bases cadastrais citadas no item "B.2".
  
4. O voto será direto e individual.
  
5. A apuração será feita por Consulados e Embaixadas e totalizada pela Subsecretaria-Geral das Comunidades Brasileiras no Exterior (SGEB/MRE), com acompanhamento dos membros da comunidade interessados.
  
6. O CRBE será integrado por 16 membros, conforme a seguinte distribuição:
  - i) 4 membros da América do Norte e Caribe;
  - ii) 4 membros da América do Sul e Central;
  - iii) 4 membros da Europa;
  - iv) 4 membros da Ásia, África, Oriente Médio e Oceania.
  
7. Cada titular terá um suplente. Será considerada a distribuição geográfica dentro dos grupos para a composição das chapas que concorrerão à eleição.
  
8. Proposta de atribuições do Conselho de Representantes das Comunidades Brasileiras no exterior:
  - i) Garantir com a colaboração da SGEB do MRE, a realização das próximas conferências "Brasileiros no mundo", com a adoção de critérios democráticos e de ampla participação das comunidades brasileiras no exterior;
  - ii) Manter as comunidades brasileiras no exterior constantemente informadas das ações do Conselho de Representantes das Comunidades Brasileiras no exterior, facilitando a comunicação mútua; e



- iii) Formular uma proposta do regimento interno Conselho de Representantes das Comunidades Brasileiras no exterior a ser debatida e aprovada em uma próxima Conferência “Brasileiros no mundo”.
9. O mandato do CRBE será de 2 (dois) anos.
  10. Caso o mandato dos atuais membros do CPR seja prorrogado, os membros não poderão participar das eleições para o futuro CRBE enquanto candidatos.
  11. As funções dos representantes não serão remuneradas.
  12. Proposta de criação do **Conselho de Cidadania dos emigrantes** no âmbito da jurisdição consular. O referido Conselho será composto por representantes das comunidades brasileiras no exterior, eleitos por voto direto, com os mesmos critérios definidos para a eleição dos membros do CRBE. **O Conselho de Cidadania dos emigrantes** i) será instância de diálogo institucional entre emigrantes e Estado Brasileiro a nível local e ii) desenvolverá atividades comuns a fim de canalizar propostas, discutir assuntos da Comunidade, entre outras.

### **C. Propostas não-consensuais**

1. Considerar expirado o mandato do CPR ao final desta II Conferência “Brasileiros no Mundo”, tendo em vista sua função precípua de preparar a II CBM em coordenação com a SGEB.
2. Prorrogar o mandato dos atuais membros do CPR até as eleições do CRBE (maio de 2010).
3. Conforme proposta apresentada mediante abaixo-assinado com 733 assinaturas (cópia anexa), o processo de escolha dos membros do CRBE da América do Norte deveria seguir critério segundo o qual os candidatos representariam subdivisões geográficas específicas nessa região, garantindo que a área de menor concentração de brasileiros estejam também representadas.
4. O Canadá será contemplado com a quarta vaga da América do Norte para garantir a representatividade do mesmo em comunhão com o México.

### **D. Recomendações**

- a. As eleições para o Conselho de Representantes de Brasileiros no Exterior (CRBE) serão realizadas durante período de 15 dias a partir de 15 de maio de 2010.
- b. Diante das disparidades das 4 regiões citadas no item “B.8” em termos de números de brasileiros residentes, sugere-se que as chapas das candidaturas levem em consideração esses desequilíbrios populacionais.



- c. Em relação a medidas de médio prazo no contexto das próximas eleições do CRBE, sugeriu-se fosse realizada ampla campanha de incentivo à matrícula consular pelos brasileiros no exterior, a ser coordenada e impulsionada pela SGEB, com sentido de urgência. Consulados deveriam adaptar-se à nova realidade da democracia representativa.
- d. Solicitou-se que formulários de matrícula consular não solicitem qualquer tipo de informação a respeito do “status” do imigrante, inclusive “tipo de visto”.
- e. Sugeriu-se a abertura de Repartição consular na Irlanda do Norte.
- f. Recomendou-se que a SGEB determine que os Consulados e serviços consulares realizem amplas campanhas de matrícula consular e cadastramento eleitoral até maio de 2010. Com esse objetivo, quando necessário, serão organizados Consulados itinerantes para facilitar essas campanhas.
- g. Sugeriu-se a realização de consulta pública em relação à minuta de decreto que institucionaliza o CRBE.
- h. Sugeriu-se que processo eleitoral seja realizado pelo MRE em parceria com outras instituições do Governo.
- i. Recomenda-se aprovação da PEC 05/2005, de autoria do Senador Cristovam Buarque, e do projeto de transformação do atual Conselho Nacional da Imigração (CNIg) em Conselho Nacional da Migração (CNM).
- j. Recomenda-se que as comunidades conheçam e/ou busquem informações sobre o funcionamento de seus respectivos Conselhos de Cidadãos.
- k. A Embaixadora Celina Azevedo Rodrigues fez explanação sobre o Conselho em Paris e indicou o interesse em que o Conselho tenha uma composição ampla, com setores variados da comunidade.
- l. Recomenda-se inclusão do tema “gênero” para discussão na Conferência numa mesa específica.
- m. Recomenda-se que haja conferências locais, nacionais e regionais, em preparação às Conferências de Brasileiros no Mundo.
- n. Sugeriu-se subdividir a região Ásia, África, Oriente Médio e Oceania em dois blocos.

#### **E. Outros assuntos**

A Assessora da Secretaria Nacional de Articulação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República prestou esclarecimentos sobre o papel e as funções de outros conselhos nacionais brasileiros, a título de subsídios para as discussões sobre o futuro CRBE. Mencionou, especificamente, o conselho das mulheres e o conselho do meio ambiente. Informou que inexistem eleições diretas para tais instituições, mas tão-somente o envio de representantes oriundos das áreas do Governo e da Sociedade Civil com as quais haja identificação temática (Secretaria Especial das Mulheres e Ministério do Meio Ambiente, respectivamente).



## **F. Desenvolvimentos Positivos**

Destacou-se resultado positivo das reivindicações feitas pela comunidade local na I CBM, como por exemplo, a abertura do Consulado em Hartford. Foram destacadas a transparência e a ética profissional do MRE no atendimento ao pleito.

Destacou-se, igualmente, caráter democrático da iniciativa do MRE, com a participação de outros órgãos do Governo, de realizar as Conferências de Brasileiros no Mundo.

Identificaram-se, de forma geral, os progressos no desenvolvimento dos temas afetos às comunidades brasileiras no exterior desde a I CBM. Houve manifestação pelo fortalecimento das reivindicações atendidas.